



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2091, DE 14 DE MARÇO DE 2025Destituição e recondução de Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, usando de atribuição que lhe confere o Artigo 143 da Lei no. 8.112/90 e a Portaria de Delegação de Competência no. 031, de 21 de março de 2018, da Magnífica Reitora, tendo em vista que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 10272, de 12 de novembro de 2024 (documento SEI: 3724304), desta entidade, não teve condições de concluir os seus trabalhos, nem no prazo inicial, nem em sua prorrogação, pelas razões por ela mesma invocadas no documento SEI: 4044141,

RESOLVE:

Art. 1º Dissolver a citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º. Reconduzir, de acordo com o artigo 149 da referida Lei, os servidores LUIZ ANTÔNIO MELGAÇO NUNES BRANCO, SIAPE 2295532, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia; ANA CAROLINA CORREIA ALMEIDA, SIAPE 1870706, ocupante do cargo de Secretária executiva, lotada no Centro de Apoio a Educação a Distância; ÚRSULA ZAMBALDE VITORINO, SIAPE 1660484, ocupante do cargo de Assistente em administração, lotada na Seção de Pessoal da Biblioteca Universitária - BU, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar eventuais responsabilidades imputadas ao servidor S.Z.J, Assistente em Administração, Inscrição UFMG *814**, SIAPE *.475.2**, lotado na Fafich, pelos fatos que se encontram na mensagem eletrônica enviada pelo servido docente P.E.R.A.E na data de 08/08/2024 e que faz parte da documentação constante no Processo 23072.252837/2024-70.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSORA THAIS PORLAN DE OLIVEIRA

Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Diretor(a)**, em 14/03/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4044154** e o código CRC **E606E040**.